



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1452/2025

INDICO à Sra. Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que, por intermédio da secretaria responsável, realize o nivelamento do sextavado na Rua Manoel Rodrigues de Moraes n.º 240, no bairro Beira Mar.

JUSTIFICATIVA

Moradores, pedestres e motoristas reclamam dos sextavados na Rua Manoel Rodrigues de Moraes n.º 240, no bairro Beira Mar.

O conserto evitaria acidentes com veículos, a quebra dos mesmos e, ainda, acidentes com pedestres que possam pisar em falso, dado que o local possui grande circulação de carros e pessoas.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 19 maio de 2025.

EDIVALDO DA AUTO ESCOLA

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

